

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI
CONCORRÊNCIA Nº 9872/2024 – OEI/CGU
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O Secretário da Comissão de Avaliação da OEI, em atendimento ao subitem 3.2 do Edital da Concorrência em epígrafe, informa aos interessados o pedido de esclarecimento solicitado por Licitante, bem como suas respectivas respostas.

Questionamento - 1. As comprovações exigidas de experiência prévia podem estar no nome de um dos componentes da equipe? No caso seria um profissional sem vínculo formal com o CNPJ proponente?

Resposta – A Licitante não informou sobre qual Concorrência que se refere a solicitação de esclarecimentos, pois temos duas abertas: Concorrência nº 9836 e 9872, sobre o mesmo tema. Mas em ambas as exigências quanto aos profissionais que comporão a equipe técnica as experiências terão que se referir a cada um dos profissionais indicados pela Licitante. Quanto a ter vínculo ou não com a Licitante, se vitoriosa, esses profissionais terão que estar vinculados ao CNPJ da Licitante contratada.


Questionamento 2. Lendo os editais me pareceu que a maior parte do trabalho seria de pesquisa e de proposição de uma metodologia na temática do racismo com algumas intervenções participativas que necessitariam facilitação. É isso mesmo que estão imaginando?

Resposta – Para melhor entendimento do que se deseja contratar, deve-se ler atentamente o Termo de Referência, Anexo “A”, de ambos os Editais.

Questionamento 3. Esse certame poderá ser adiado?

Resposta – Não.

Brasília, DF. 11 de junho de 2024.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
Comissão de Avaliação da OEI
Secretário